



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 92 DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.587, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR/REVOGAR** a **PORTARIA Nº 109 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**.

Art. 2º - **DESIGNAR** os integrantes, abaixo mencionados, para composição da **COMISSÃO LOCAL DO 1º CONGRESSO REGIMENTAL**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista, que passará a ser composta pelos seguintes representantes:

MEMBRO	CATEGORIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Alexandro dos Santos Silva	Docente	262814-6	Coordenador Geral	Titular
Juliana Gomes Messias Scandura	Docente	293746-0	Membro	Titular
Roberto Hugo Melo dos Santos	Docente	130526-1	Membro	Titular
Rodrigo Assis Bonfim	Docente	372410-4	Membro	Suplente
Iggor Lincoln Barbosa da Silva	TAE	293463-7	Membro	Titular
Diógenes Moreira da Paz	TAE	182565-3	Membro	Suplente
Daniel Oliveira Lopes	Discente - Integrado: Técnico em Eletromecânica	2023121010026	Membro	Titular (ensino médio)
Geovanna D'Onófrío de Moraes	Discente - Engenharia Ambiental	202011180004	Membro	Titular (ensino superior)
Joao Lucas Lirio Silva	Discente - Engenharia Ambiental	202011180024	Membro	Suplente (ensino superior)

Art. 3º - O Coordenador Geral e a Comissão Local deverão definir o Assistente e o Relator, na primeira reunião entre os membros.

Art. 4º - **ESTIPULAR** o prazo de 02 (dois) anos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

FELIZARDO ADENILSON ROCHA
Diretor Geral /Campus Vitória da Conquista
Portaria nº 1.587 de 26/03/2024
SIAPE: 164308-1



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 09/08/2024, às 15:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **3637370** e o código CRC **1E474309**.
